



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 72.

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 de corrente,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor EXPEDITO ARAUJO VIANA, para exercer as funções de Juiz Preparador da localidade de MAMBAI, pertencente à 123ª Zona Eleitoral, com sede em ALVORADA DO NORTE, em substituição à Senherita CLARICE SILVEIRA SOUZA.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1.975.

(DESOR. PAULO DE AMORIM)

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Anotado